



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 29/2017

Data: 06 de fevereiro de 2017.

Ementa: Homologa o julgamento proferido pela Pregoeira sobre proposta apresentada ao Edital de Pregão Presencial nº 02/2017.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o julgamento proferido pela Pregoeira sobre proposta apresentada ao Edital de Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 02/2017 que tem por como objeto a *Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva nos computadores da Câmara Municipal (hardware e software, sem inclusão de troca de peças)*, pelo critério de MENOR PREÇO POR ÍTEM, à empresa F1 NET LTDA, que apresentou o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para o item1.

Art. 2º. Convocar o adjudicatário citado no artigo anterior, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data da publicação da presente Portaria, comparecer no setor de compras da Câmara Municipal de Guaíra, a fim de assinar o instrumento contratual, sob pena de decair do direito à contratação por descumprimento da obrigação assumida, nos termos do Edital de Licitação Pregão Presencial nº 02/2017.

Art.3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 06 de fevereiro de 2017.


ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA
Presidente/Gestão 2017